

**PORTARIA PGJ/PI N° 1424/2016**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em exercício, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 8756/2016,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, ao servidor **ANDRÉ LIMA PIMENTEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial – Área Processual, matrícula nº 262, do Padrão 2, Classe A, para o Padrão 3, Classe A de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 05 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 1º de julho de 2016.

**ZÉLIA SARAIVA LIMA**

Procuradora-Geral de Justiça em exercício